




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **15/05/2015 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 06 de Maio de 2015.


LAURO JOSNEY CORREA
 Pregoeiro Oficial

AFIXADO
 06/05/15
 Comissão Permanente de Licitação



Administrador de Conteúdos



Selecione uma categoria
abaixo

ADICIONAR

Compras

Suprimentos

Outros

Concorrência Pública

Decretos

Editais

Leilões

Pregão Eletrônico

Pregão Presencial

Registro de Preço

Tomada de Preço

Atendimento

(66) 3515-6387

suporte@mpxbrasil.com.br

www.grupofaca.com.br

Pesquisa:

Título:

Data

Data Final:

dd/mm/aaaa

Inicial :

:: Administrador Pregão Presencial

- PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES. 06/05/2015
- PREGÃO PRESENCIAL 029/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES E PEDAGOGICOS. 05/05/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 022/2015 28/04/2015
- PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 28/04/2015
- PREGÃO PRESENCIAL 028/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. 28/04/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 021/2015 28/04/2015
- PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 27/04/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 025/2015 24/04/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 014/2015 24/04/2015
- PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 24/04/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 023/2015 24/04/2015
- Resultado Pregão Presencial nº 016/2015 24/04/2015
- Pregão Presencial 027/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. 14/04/2015
- Pregão Presencial 026/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO. 14/04/2015
- Pregão Presencial 025/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CRIO) E (PME) E

Valdinei Luiz Guedes

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Denise-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **15/05/2015 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: *Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.* O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, N° 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 06 de Maio de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º113/2015.

DATA: 04 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Revogar a Portaria n° 198/2014, que Concedeu FG – 03 (Função Gratificada) ao Servidor efetivo

CARLOS PEREIRA DA SILVA,

ocupante do cargo de Motorista Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Feliz Natal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 198/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS de MAIO DE 2015.

José Antônio Dubiella

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º116/2015

DATA: 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando os artigos 191 e 192, do Estatuto do Servidor, combinado com o artigo n° 12, inciso I da Lei Municipal n° 391/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Feliz Natal, MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição conforme a Certidões de Contribuições emitidas pelo INSS n°. 10001290.1.00084/11-8, Instituto Nacional de Seguridade Social a servidora **CARMEN REGINA PEREIRA FREIRE.**

Art. 2º - O período averbado compreende 2.737 dias, correspondendo a 07 anos, 06 meses e 01 dia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ESTADO DE MATO GROSSO AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º117/2015

DATA: 05 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder FG – 01 (Função Gratificada) a Sra. **KARLA ANGELICA SILVA BUENO**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, por exercer a Função de

Controle e lançamentos de notas fiscais para calculo do ICMS do município de Feliz Natal-MT.

Artigo 2º - A remuneração a que faz jus está definida no Anexo VI da Lei Complementar n° 033/2014.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
DECRETO N° 018/2015

DATA: 05 DE MAIO DE 2015.